3 — A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

24 de janeiro de 2018. — O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, Fernando Manuel Ferreira Araújo.

311087997

Gabinetes do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde e da Secretária de Estado da Saúde

Despacho n.º 1181/2018

Pelo Despacho n.º 15300-A/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 242 de 20 de dezembro de 2016, foi determinada a constituição de uma comissão externa para o acompanhamento do Programa Estratégico Nacional de Fracionamento de Plasma Humano 2015-2019, a ser regulada por despacho no prazo de 30 dias, mediante apresentação de proposta nominativa do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P.

Através do Despacho n.º 1081-A/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 27 de janeiro de 2017, foi criada a Comissão Externa para o Acompanhamento do Programa Estratégico Nacional de Fracionamento de Plasma Humano 2015-219, competindo-lhe no âmbito deste Programa Estratégico, acompanhar e monitorizar os objetivos traçados e as iniciativas previstas, bem como pronunciar-se sobre questões suscitadas e recomendar estratégias de atuação.

Considerando que se torna necessário alterar a composição desta Comissão Externa, por impedimento de dois dos representantes nomeados.

Determina-se o seguinte:

- 1 Gracinda de Sousa, representante do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P., que preside à Comissão Externa para o Acompanhamento do Programa Estratégico Nacional de Fracionamento de Plasma Humano 2015-2019, é substituída por Victor Manuel da Conceição Marques.
- 2 Rui Pires representante da Associação Portuguesa de Hemofilia e outras Coagulopatias Congénitas, é substituído pelo Carlos Manuel Canhoto Mota.
- 3 O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.
- 23 de janeiro de 2018. O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, Fernando Manuel Ferreira Araújo. 24 de janeiro de 2018. A Secretária de Estado da Saúde, Rosa Augusta Valente de Matos Zorrinho.

 311088466

Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências

Aviso n.º 1522/2018

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho, previsto e não ocupado, da carreira de técnico superior, do mapa de pessoal da Comissão para a Dissuasão da Toxicodependência (CDT) de Vila Real, visando o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme Aviso de abertura n.º 4514/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 65, de 4 de abril de 2016.

Lista unitária de ordenação final

Candidatos aprovados:

Ordenação	Nome	Classificação
1.º classificado	Adelaide Maria Rocha Vilela	16,82 valores
2.º classificado	Ana Cristina Correia Marques	15,17 valores

Candidatos excluídos:

Aurora Mara Ribeiro da Silva (*a*). Miguel Jorge Ferreira Granja dos Santos (*a*). Paula Alexandra Campos Monteiro (*a*). Vanessa Celine Desserre (*a*).

(a) Não compareceu à Entrevista Profissional de Seleção.

A presente lista foi homologada por meu despacho de 16/01/2018, tendo sido afixada na respetiva Comissão para a Dissuasão da Toxico-dependência de Vila Real e publicitada na página eletrónica do SICAD.

16 de janeiro de 2018. — O Diretor-Geral, *João Castel-Branco Goulão*.

ECONOMIA

Instituto do Turismo de Portugal, I. P.

Aviso n.º 1523/2018

Torna-se público que, nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, foi autorizada, com efeitos a 01 de outubro de 2017, a consolidação definitiva da mobilidade interna, de Anabela Lopes Quezada Milhinhos para ocupar um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico no mapa de pessoal do Turismo de Portugal, I. P., mantendo a posição remuneratória e nível remuneratório da situação jurídico funcional de origem.

28 de setembro de 2017. — A Diretora Coordenadora da Direção de Recursos Humanos, *Elsa Cristina Pinto Barbosa Gomes da Cruz Deus Vieira*.

311078705

AMBIENTE

Secretaria-Geral

Aviso n.º 1524/2018

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que na sequência de procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do Gabinete de Relações Públicas, Comunicação e Documentação, aberto pelo aviso n.º 15975/2016, publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 245, de 23 de dezembro, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Duarte Nuno Mourão Salazar Branquinho, com efeitos a 1/10/2017, sendo o seu vencimento o correspondente à 2.ª posição, nível 15.

19 de janeiro de 2018. — A Secretária-Geral, *Alexandra Carvalho*. 311078292

Aviso n.º 1525/2018

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, faz-se público que, por despacho de 28/09/2017, foi homologada a lista unitária de ordenação final, que se encontra disponibilizada na página eletrónica da Secretaria-Geral, relativa ao procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do Gabinete de Relações Públicas, Comunicação e Documentação, aberto por aviso n.º 15975/2016, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 245, de 23 de dezembro.

19 de janeiro de 2018. — A Secretária-Geral, Alexandra Carvalho. 311078187

MAR

Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos

Aviso n.º 1526/2018

Abertura de procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 2 (dois) técnicos superiores, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, para a Divisão de Gestão de Compras e Património (DGCP), da Direção de Serviços de Administração Geral (DSAG), da Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM).

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela